

TJJ  
1º OF  
Cx 015  
0381

1839

4 - Fevereiro

Municipal de Fundação

Luiz Oliveira

D. Maria Luiza de Oliveira

Luiz

Luiz José da Costa Brandão

M. S. S. S.

Conta de M.

Anno do Casamento de esta  
no Junho Juro Christó de mil  
oitocentos e trinta e nove aos qua-  
tro de Fevereiro do dito anno em  
ta Villa de Fundação no audi-  
encia publica que aos feitos por-  
tes com procuradores utraque facerem  
do nos casas de sua residência e  
Juro Municipal interino ellano-  
nos Francisco de Oliveira com  
migo herivas adiante nomea-  
do nella por meio Escrivão, por  
ausencia do Selliçadad ante Juro  
Antonio ellanoel de Seno Real,  
por dito que para a presente  
audiencia traria notificado os tu-  
tamientos, entre outros, Luiz José  
da Costa Brandão, e que que  
se houve a notificação por feita  
cuidada, e que se os mesmos hum  
terno para pagar suas contas  
Quando constar se esta autuação

autuencas deducida do termo de  
audiencia por mim tomada no  
meu Protocolo deellas, e aqui aliam  
em por exteros: eu fui Etornans de  
Oliveira Lencas, digo exteros, e a  
estes autos juntos por traslado  
atorno de audiencia que adian-  
te se segue, eu fui Etornans de  
Oliveira Lencas que asseny) digo  
cucunad. Attento pelo dito fact  
este requerimento houve as no-  
tificacoes por factos e accusadas  
acordado aos mesmos term  
termo para prestarem suas con-  
tas. Gravada constas foy esta au-  
diencia deducida da tem) digo,  
da lembranca por mim toma-  
da no meu Protocolo, de onde  
aqui aliam por exteros: e as  
estes autos juntos a traslado de ter-  
mos de audiencia que se segue  
eu fui Etornans de Oliveira  
Lencas que asseny)



21

Traslado do termo da audiência  
em que se requirem notificações aos  
Intervenientes.

Após vinte e um de Janeiro de  
mil e setecentos e trinta e nove, nella  
Villa de Jundiáhi em audiência  
publica que aos fidei partes, e  
seus procuradores fizeo e fizeo o the-  
saural intimo e llancei Fran-  
cisco de Oliveira nos casos de sua  
revisão com meyo Jurisado a  
diante nomeado, nella pelo belli-  
cidade desta fidei e llancei e lla-  
nos e se fizeo de lla, e por lla foi di-  
to requerido que fossem notifica-  
dos os Intervenientes, entre outros,  
D. João da Costa Brandão pa-  
ra dar conta do pagamento de  
Dona Mariana Lima de Oliveira.  
Lancei pelo dito D. João da  
Costa Brandão a fidei e lla. E  
para constar fizeo este termo de  
audiência de lla, da lembrança  
e por mim tomada no meu  
Protocolo, de onde aqui lla, e  
por extenso: e fizeo o Jurisado  
de Oliveira Jurisado gen. e lla.

Carteira em Curitiba abaixo assigna-  
do que notifiquei a Luiz José da  
Corta Brandão para dar conta  
do Itm.º de sua sogra D. Maria  
Luiz de Oliveira de quem fusse si-  
rute. original e em.º q. doo. fe.ª. San-  
diaby 22 de Jan.º de 1839

José Mariano de Oliveira

Luiz

Os senhores de Curitiba de mil oitocentos e trinta e nove mil e setenta e oito  
de jurisdicção em um scriptorio  
junto a este auto a tutamen-  
to de Dona Maria Luiz de  
Oliveira e seus documentos  
que por parte do Tutamen-  
toso Luiz José da Corta Bran-  
dão me foram apresentados. E  
para constar foi esta teorico  
em José Mariano de Oliveira e  
envio que devey



Eu Manoel Luiz de Oliveira ete  
do inferno por um meu amigo perfeito  
to juizo em testemunho que deo  
deu deo testemunho foy o seguinte  
Testamento na forma seguinte  
Simurramente declaro que sou Chris  
tão verdadeiro e como tal vivo em  
toda as misterios e dogmas da Santa  
E catholica Romana e eu suppe fe  
o pro todo meu mundo.

Declaro que sou natural de Sta. Vi-  
lha de San. deahi filha legitima  
de Domingos Ribeiro de Oliveira e  
de sua mulher Anna de  
Caldas. Declaro que fui casado  
com a Srta. Maria de  
Caldas de Oliveira e de cujo matri-  
monio tivemos duas filhas a saber  
Anna e a Srta. Juza. e de pois  
propus a segunda esposa com  
Sr. Ferraz de Almeida e de  
esta casada de uma matrimonio tive  
meos filhas que sao Luis, Antonia,  
Leidiana e quatro meninos vivos e  
Maria, Angelica, Joze, Francisco e  
quim e os outros sao falecidos e de  
esta casada de nome Antonia. e  
por ser meus herdeiros legitimos

Nomeo por meus testamentarios my pro-  
prio legado a meu filho de  
esta casada em quanto  
a meu filho Joze de  
Rodrigues e de  
esta casada em quanto  
a meu filho Luis Ferraz de Almeida aos quais

Centro de Memoria  
Unicamp CMMU







ditoa tercia ja ha papira hum papel 4 fls  
de boanos de unidade das casas da villa  
churo e quintal unicos de ditos casas  
como unthos anos terra do dito papel  
em favor de ditos de dita unthos ter-  
ceiras terras deste sitio pelo seu  
punto valto e que for dado aoutros  
herdeiros: e que se ha de fazer de uni-  
thos tercia vontade sua e contra-  
ponto de se fazer algumas por ha  
aver prometido ditos de se casar  
com unthos filha, contrato feito  
e celebrado por nos ambos.

Por esta forma em unthos tercia  
casado de unthos tercia, a qual  
maneira unthos tercia actual Tabel-  
liao de unthos tercia de unthos tercia e qual  
me ha unthos tercia de unthos tercia e qual  
esta unthos tercia unthos tercia e ditos  
regem as unthos tercia e unthos tercia a se-  
guir por unthos tercia unthos tercia  
unthos tercia de unthos tercia unthos tercia  
de 1834 em unthos tercia de unthos tercia  
unthos tercia unthos tercia unthos tercia  
pelo unthos tercia.

Unthos tercia de unthos tercia unthos tercia  
de unthos tercia, unthos tercia de  
unthos tercia

Aprovação

Sabido quanto a este publico Instrumen-  
to de aprovação de unthos tercia unthos tercia  
que no anno do Nascimento de Noss  
se ha por unthos tercia de unthos tercia unthos tercia  
tercia unthos tercia unthos tercia unthos tercia  
de unthos tercia unthos tercia unthos tercia  
unthos tercia de unthos tercia de unthos tercia



Judiciali, Sequira Comand de Provincia  
de São Paulo, e Garis de mocada  
de Dona Elvira Leme de Oliveira  
onde em Tabellias asun chare ad  
viro, usando ahi porrente a dita  
Dona Elvira Leme de Oliveira a  
quem montuis pules propria de  
que sou fe de machad infermed  
decomd porum und sud purfici  
to furo em tendimento aguido  
sund parum pules respectos que  
me des as purquitas que the fin  
ipor illa me foi dita purquitas  
tentaminhas abasso a figuradas  
que este era asun solen he testar  
mento que em Tabellias the avia  
emcripto, ipor q em estava asun qarto  
colfo em clavia ditado, ad und  
ultima de radea non tade que  
na the asun asun pur possible  
moqora adro, qual q em testamen  
to que antes ante ancepse finto  
dequmia que a porrente calhe  
the qe foria virgo para aguid  
requira as justias a sua ellago  
tade purprial adu ofarus ad  
oluido em purmento, os no ems.  
na fatter alqum as das claurulas  
das em dicitio em puras agui  
as avia por portas eduloradas  
como se deca da heia dellas fi  
usu espual unicas. **Testamento**  
the em deca propria ems pule  
achad limpo emd vicio emcripto  
em duas paginas intiras, calette  
una emd vinte equatro linhas, em  
principio de outra conclue emd a  
palavra. **Testamento**, ipor haigo de







J. de Albuquerque

Os trinta de Outubro de mil  
oito centos trinta e quatro nos  
ta Villa de Funchal, Terceira  
na Comarca da Provincia da  
Ilha de São Paulo, e para de momento  
do Juiz El Burinjal Barqueiro  
to moir Thomaz Manoel Soares  
da Cunha ou de seu Juiz  
ao diante nominal seu viudo  
viudo alii presente Luis Jose  
da Costa Branco, e por elle  
foi apremiado e presente In-  
tamento com quem fahuu elba-  
na Leme de Alvares; e qual  
se achava sempre esum viuo,  
clago pelo dito Juiz for abir-  
to para de momento de pro-  
prio da Tutadora de quem  
don se. Quora constas man-  
don a dito Juiz fari este ter-  
mo, em Tom Adriano de Al-  
vares Juiz que acurru

Jav. da fassa

Luz de Costa Branco

Comprase Regis-  
trou Fundiary Bode  
outubro de 1834

Jav. da fassa

et 1834

P. do rei de d. do Fundiary  
B. do d. do d. 1834  
Dante (Ass)



11  
6  
Certifico em Curitiba abenço afigura  
de quem cete em propria pessoa  
ao primeiro nomeado Tutamentado  
o Luis Lou de Costa Brandão  
para a cetera afigura de Tutamento  
deger fion deinte: ou  
funde tu verdade que don fe  
Tutamentado 30 de Set de 1834

Jos Adriano de Oliveira

Deputado

Ego no missivo deo mis can  
no afigura deinte mto  
Villa de Jurdialm, e Castro  
um com par em Luis Lou  
de Costa Brandão que ore  
contudo pelo proprio que don  
fe, e por elle me foi dito que  
a cetera afigura de Tutamento  
para cumprir as disposições  
da Tutadora, e dar contados  
suos a quem pertencem com  
a pro visto do beneficio da Lei  
e para contados foi este termo  
que afigura, em Luis Lou  
Adriano de Oliveira Curitiba  
curator

Jos Lou de Costa Brandão



Contas

De abertura - - -	\$ 300
Alto - - - - -	\$ 120
De aculturas - - -	\$ 150
Cartões - - - - -	\$ 400
Almoço - - - - -	\$ 216
Registo - - - - -	1 \$ 332
	<hr/>
	2 \$ 218
Conta - - - - -	\$ 150
	<hr/>
	2 \$ 668

Tomada de mil seiscentos e sessenta e oito reais pagando o Tercamento  
Tercamento de 9 de 1834

J. J. de Oliveira

Centro de Memória

Unicamp - CMU

Tercamento de Dona Maria Lema de  
Oliveira corrido com cinco pontos de linha  
portas cinco feixes de carne marmelada  
de por banda, e aprovada por mim Tabel  
mas abarço afigurada Barvita 11 de 1834

J. J. de Oliveira

Regist. no 2º comp. a 18 de 1834  
J. J. de Oliveira 9 de 18 de 1834

J. J. de Oliveira



Reubi dat. Luiz Tore da Costa Brandão  
aguantia de dezante mil cento e sessenta, do  
funeral de D. M. Leme de M. inclusa nesta  
conta Maina de corpo presente e por haver  
recubido pouso apresenta em que somente me  
anys. Tundiahij: 30 de Set. de 1835.

= Reibo =  
174/180f

Wigt Jony D. N. M. M. M.

(N. 292)

Rec. Rec.

Centro de Memória de São Paulo  
Unicamp - SP  
Data 27 de Junho de 1837  
Ord. Prad. for

Centro de Memória  
Unicamp - CMU



Certifico, e juro aos Santos Evangelhos, que disse  
vinte e seis pela Almada e Maria Leme d'Alor.  
encomendadas pelo Sr. Joaquim José de Abello, e  
satisfeita a esmola da mesma, a 5400. cada uma  
ma, recibi 1288000. São Paulo 14 de Fevereiro  
de 1838.

Ante e ha xerminio José Correia da Silva

(Assinatura)

(Assinatura)

Centro de Memória  
19. So. rua do Sello Junii.  
Unicamp - CMU  
14 de Junho de 1838.

Prodo Prado

Denunciam e ffeito p' serem as mesmas de que  
tracta a certidão adiante em numero nove em que  
dis fido dizer vinte. o Comotor - Leal

(Assinatura)

Centro de Memória  
Unicamp - CMU



certifico e juizo aos Jto's Cranglos q' disse trinta Milpas, Co-  
 eja de seis vinte p. aluna de Maria Lemos de M. e  
 seguintes arribas de seu Testam. de emolade  
 6407. encomendadas, e pagas p. seu testamen-  
 tario Luis Jose da Costa Brandao, e p. sua verdade  
 pago o p. de m. lettra affirmada p. lator de se  
 de 1838.

N.º 3240007. - p. Jose da Costa Brandao  
 isto e a capella.

N.º 293

J. Lemos de Lillo Jundi-  
 July 29 de Junho de 1839.  
 Probo Prad.

*[Faint, illegible handwritten text in cursive script, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*

Centro de Memória  
Unicamp - CMU





N 289

P. 30 rev. de Sello fundi-  
Phy 29 de Jan. de 1839.  
P. 30 rev. de Sello fundi-  
Phy 29 de Jan. de 1839.

Centro de Memória  
Unicamp - CMU



Cam

Obras de S. Francisco de mil  
oito cento e trinta e nove mil

Joaquim Jose de Mello Probitario euntas desta  
Bispado, e do Abito de S. Pedro H.

Letras fias Juro aos Santos Evangelios, q' Simo vinte  
e cinco Missas p. a Alma dos Pais de Maria de  
mes de Oliveira segundo a Testa do Testamento  
S. m. e incomendadas p. Luis Jose de Costa  
Boandas de q. m. havi a esmola de cem contos  
e conta de estas pagas, e do dito as das  
missas grasso a prezente de M. e litta affirme  
p. lator 3 de Agosto de 1838.

Ed. Joaq. Jose de Mello

N.º 290

Probitario

P. Goris de S. Joao Fundin  
Pahy 29 de Junho de 1839

Probitario

Probitario

Centro de Memória  
Unicamp - CMU



Alm

12

Otor em de Fevereiro de mil  
 oito cento e trinta e nove nesta  
 Villa de Fundachy em meu  
 termo foy este auto concluso  
 ao Juiz Municipal interino  
 Manoel Francisco de Oliveira,  
 de quem foy este termo: em foy  
 Antonio de Oliveira Juiz de  
 quem ouviu) Alm

Heja desta a Promotor Fundachy  
 3 de Fevereiro de 1839.  
 Oliveira

Centro de <sup>Data</sup> Memória

Otor em de Fevereiro de mil  
 oito cento e trinta e nove nesta  
 Villa de Fundachy em meu  
 scriptura foy este Juiz Municipi  
 pal Manoel Francisco de  
 Oliveira em foy as dadas e  
 trantor com seu despacho  
 de quem foy este ter  
 mo: em foy Antonio de  
 Oliveira Juiz de quem ouviu)

Divisa

Corpo em vida ao Povo  
tor estatua ellanada  
João de Alargun foy utro  
uno: em foy e diano della  
rria luviana amari

Oto Pov. ao 19 de Set de 1839

Exposicao do Reg. de Reg. Com. de factos  
Dona Maria Leme de Ovi. de qual  
he foy Luiz foy de Costa Brandão  
de o foy ligue.

1.<sup>o</sup>  
Que seu corpo lria involto em habite  
de Fr. e Com. de Ovi. em vida, sem  
ponha alguma adorno de Ovi.  
e se ho de Ovi. mandaria dizer Missas de  
Corpo por de Ovi. Alma, pelas Almas  
e de Ovi. parentes.

2.<sup>o</sup>  
Que seu foy mandaria dizer mais de  
sua Alma duas Capella de Missas, outra  
Capella, mais adaber vinte e cinco pelas  
Almas de seus Pais, e outras vinte e cinco  
pelas Almas de o foy Camella viverão ne-  
gocios.

3.<sup>o</sup>  
Que de Ovi. aq. de Ovi. mil reis q. se  
foy de Ovi. em Ovi. aos pobres  
ou em Missas, ou como melhor Conviere  
em Ovi. de Ovi. q. não Com-  
prio quem luviana te qual, luv.

4.<sup>o</sup>  
Que a sua luviana era de sua vontade e adu-  
pava ao foy Luiz foy de Costa Br-  
andão, e de Ovi. prometido para Car-



12  
Carra. e com sua filha America, e na Con-  
ta desta terra ja he avia passado hum pa-  
pel de davalao, da metade da Carra da Villa,  
e hum quintal arreiro a ditas Carra, como  
mellhor constara do dito papel, e se faria oin-  
teiro da dita sua terra nas terras do litio  
pello seu justo valor e fosse dado aos outros  
herdeiros, cuja doacao faria de sua livre  
vontade sem constarjime de pessoa alguma  
e he aver prometido antes de Carra. e com  
sua ff. contracto feito p. elle e ambos.

Faltas ainda Missy o inteiro comprimento da  
determinada pella Teptadora.

Aprovante e antes do documento legal da dita tribui-  
cao, ou applicacao dada aos oito mil reis em  
q. a testadora diz ter por promessa, e senao lem-  
bra. Aprovante Termo em q. moitos estas conde-  
minizado do legado da terra; Requirio p.  
tanto seja o dito notificade p. em hum pra-  
zo minimo aproximado, e aprovante tudo q.  
exigir.

Jundiahy do de Fevereiro del 859  
Promotor local

Data

Os venturados de Fevereiro de mil  
e oito e cento e trinta e nove e mil e  
setenta e cinco de Jundiahy em em La  
criptorio pelo Promotor e notario  
ellora el de Jundiahy e de sua  
dados estes autos com sua ex-  
posicao supra, e q. se for o in-  
terno em favor e honor de d. h. m.  
servicio que acauzar

Hum  
H

Los fues concluidos as fues el m.  
municipal intruano ellansel Fran-  
cisco de Oliveira, argu en fues este  
termino. en fues Mariano de Oli-  
veira Livinas assung

H  
H

Aplicada a esta do Promotor no Termo  
de 27 de Maio de 1839. Juiz de Direito  
Mariano de Oliveira

Data

Novissimo dia, mis, como se gna  
delavado unto Pella de fues dicaly  
en un susceptoris pello fues el m.  
cipal intruano ellansel Fran-  
cisco de Oliveira en fues este termino  
nto autos con sua interlocutoria  
supra de que fues este termino en  
fues Mariano de Oliveira Livinas  
que assung

Atestigueni as Vtas. Luis fues de  
Corta Obradoras pello con ten-  
do de Cota de Prom. argu fues  
ante: on fues i vrd. que don fe  
Juiz de Direito i vrdade que don fe  
Juiz de Direito 28 de Jun. de 1839.  
fues Mariano de Oliveira









Eu Luis Ferraz de Almeida que sendo citado  
 p.<sup>o</sup> este Juizo p.<sup>a</sup> prestar contas do Testam.<sup>to</sup>  
 de sua finada Mãe e Maria Leme de Alim  
 ux.<sup>a</sup> em que se Testa menteiro Luis Jose da  
 Costa Brandão de quem osuji se Curador, 15.  
 requer osuji a V.<sup>o</sup> se sirva a Carta de  
 o prazo de 15 dias p.<sup>a</sup> poder concluir.  
 am.<sup>mas</sup> Contas V.<sup>o</sup> q. osuji de nada  
 procoras pro de conhecer de tais das proreção  
 V.<sup>o</sup> to apouco tex cido Curador do Testa  
 menteiro p.<sup>o</sup> es o //  
 Com o requer Jun-  
 diary do Juizo  
 de 1844. Oliveira

P. a V.<sup>o</sup> se sirva  
 assim de ferir //

R. S. H.







*Quantidade de...*

Centro de Memória  
Unicamp - CMU





*[Faint, illegible handwritten text]*

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

*[Faint, illegible handwritten text]*



Des Luis Ferraz de Almeida como Curador de Luis  
da Costa Brandão q̄ tendo de prestar as contas  
do Testam.<sup>to</sup> de sua finada Maj. Maria Leme  
de Albur.<sup>a</sup> em q̄ he' Testament.<sup>o</sup> o d.<sup>o</sup> Brandão,  
e como este não pode de clarar se des tribuis  
ou não ag.<sup>ta</sup> de 80000.<sup>o</sup> devido no d.<sup>o</sup> Testa-  
m.<sup>to</sup> para os pobres, p.<sup>r</sup> sea char louco, e cony-  
tando-me q̄ o Cap.<sup>m</sup> Antonio Martins do Mon-  
tes foi quem fez essa des tribuição p.<sup>r</sup> ordem  
do d.<sup>o</sup> Brandão. requer a V.<sup>sa</sup> S.<sup>za</sup> mandada  
actar o Sup.<sup>do</sup> p.<sup>r</sup> a vir de por neste Juizo se  
conefito recebe os d.<sup>os</sup> 80000.<sup>o</sup> e se des tribuis  
pelos pobres, p.<sup>r</sup> t.<sup>o</sup> //

Como he quem Jundiahy  
15 de Fev.<sup>o</sup> de 1844.

Offr.<sup>a</sup>

P. V. S. S.<sup>za</sup> assim

mandar. de q̄ //

R. M.<sup>ce</sup>

Centro de Memória  
Unicamp - CMU



Serario Antonio Delamarago  
oficial de jur. tica de jur. munici  
Palmita V. de fundia hi

Yo el fco que en uil tu de dodes  
pases tu pra fui aduigan on de  
uivi emd ras o sup o Capa Anto  
nio Martinis de mon te. elin do  
abi tu em sua propria pds cada  
que don sicut te fido de que  
haci orquirim. edes pascon  
tra o referida hi urdade de  
delimita 1500 que do ufe fundia hi de ter  
uivire de p d l Serario of n.  
delamarago

Centro de Memoria  
Uricam - CMU

Los quemes de serarios de uil  
orde centros guarinto them mite  
villa de fundia hi, e baras darri  
Dameo de Juri el buncigal celye  
Dante Manuel Francisco de lli  
vira orch in Demissos. unacha  
ve, emdo a hi jurante abazitais.  
Antonio Martinis de Montes  
agum edito Juri th de ficiisaju  
ran. mts de dantor Evangelhor  
raforma de uida, thoricamegan  
que de baras de uis. ms jul. Amm  
to su dolo. unu mabeia de  
Clarape avrdade que son bfu  
sobrapubicas de duphe ante  
u. recitid por th edite juramen  
to a prin promero cumperio



idiclarou que havia elle deju-  
rante recebido de Luiz Joze d'Albo-  
ta Brandão a quantia de cinco  
mil reis para distribuir pelos  
pobres segundo lhe incumbia  
com a sua, e a distribuirias, si  
ella durasse um dia, todavia  
foi aferida a Dona Maria de  
sua obsequia, de quem d'Albo-  
ta Brandão era tutamenter  
no, e quem elle tutamenter de  
incumbia d'isso, distribuirias  
por duas mãos os ditos cinco  
mil reis aos pobres, que os man-  
dou chamar no mesmo na visita  
de d'Albo Brandão a li, fir e  
distribuirias, de quem elle tutamenter  
wha papou, recebido a d'Albo Bran-  
dão, e se o occario, e cada um  
d'isso, e lido os juramentos achem  
conforme tanta jurado, man-  
dou o mesmo Luiz Joze fare o que  
mo que assignar com elle de  
punto, e se o ditos se assignar  
d'Albo Brandão jurou a d'Albo Brandão  
o mesmo

Luiz Antonio Mij. de Montez

N.º 249

Pg. 1.ª for. de S. do Juro de Mij

15 de Fev. de 1841

Albuquerque



Chy

Los señores de Su Magestad de mil  
ciento e quatro e cinquenta e quatro  
de la villa de San Sebastian de  
Guipuzcoa para el efecto de  
que se acuerde lo que se ha de  
hacer en lo tocante a la  
ciudad de San Sebastian de  
Guipuzcoa, en el nombre de  
Su Magestad de mil e quatro e  
cinquenta e quatro.

Chy

Seja vista el Promotor Fundia  
de 15 de Febr. de 1844.

Olivera

Centro de Memoria  
Unicamp - CMU

Los señores de Su Magestad de mil  
ciento e quatro e cinquenta e quatro  
de la villa de San Sebastian de  
Guipuzcoa para el efecto de  
que se acuerde lo que se ha de  
hacer en lo tocante a la  
ciudad de San Sebastian de  
Guipuzcoa, en el nombre de  
Su Magestad de mil e quatro e  
cinquenta e quatro.

*[Faint, mostly illegible handwritten text at the bottom of the page]*











Don se notifican a los Curadores  
de esta villa de San Juan de los  
Rios de Guadalupe para que en  
los dias conchus con ason  
das de este Ayuntamiento en for  
ma de voto de Promotor, se  
conferencia sobre el expediente  
de veracidad que se sigue de  
J. Diego Jimenez dia 4 de Mayo  
de 1744. En San Juan de los  
Rios de Guadalupe a 4 de Mayo de 1744.

J. D.

Yo Juan de los Rios de Guadalupe  
curador de esta villa de San Juan de los  
Rios de Guadalupe, con el voto de  
Promotor, de Luis Torres  
de Guadalupe, con el despacho  
de Juan de los Rios de Guadalupe, que se  
dian de seguir, se sigue  
esta causa, en el Ayuntamiento  
que se da de la villa de San Juan de los  
Rios de Guadalupe.





122  
Jun 20.

Chor de de julho de 1808 com  
por equaranda e chamada de lib  
la de junho de 1808 em ocripto  
rio junter de 1808 autor de  
documento de Luis Tavares de  
mida que por parte de 1808  
miseri approuvada, e qual  
as de 1808 de 1808 de 1808  
de 1808 de 1808 de 1808  
em 1808

Centro de Memória  
Unicamp - CMU



Cerrados, que dice vinte Alibas p. tensao de  
 todas, que tiverao negocios com a falecida D.  
 Maria Leme de Oliv. seg. a verba de seu  
 Testamento; e recebi doze mil, e oito centos  
 do Sr. Luis Ferras de Alm. d. g. as incomen-  
 dou. O referido e vero, e jurarei, qd. seja  
 necess. Ihu De. Junho de 1845.

Centro de Memória <sup>Paulo Xavier</sup>

Unicamp - CMI

Recorrido de  
 Junho

By Bor. Ch. Sello  
 Junho de 1845  
 Sello

João

Por este de fulto de mto auto  
auto equarente chum em  
da Villa de fundi abje em  
Descripto do fulto auto con  
duros ao fulto abje em  
dante abje em Francisco  
de Oliveira, digno fulto  
mo metateno fulto da  
Carta fulto abje em  
serviço

João de Oliveira Promotor de mto abje  
9 de Julho de 1845.  
Oliveira

Dado

Por este de fulto de mto auto  
equarente chum em da Villa de fun  
di abje abje de fulto abje em  
abje em abje em Francisco de  
Oliveira onde em abje em  
na abje em fulto de fulto em  
em abje em auto com de fulto  
de fulto abje em fulto em  
em abje em fulto da abje em  
mto em abje em

Veja

Por fulto em abje em



Promotor do Juizo e Autamio e lla  
 moel do Juizo Real, digu fies  
 de termo, em Autamio Janguim da  
 Corte Juiz arauis e lla. e lla  
 enj. Pedro Por  
 ao Prom

Persuada-me nada mais faltar para inteiro  
 cumprimento das contas do presente Testamen-  
 to, e isso que julgo nas circunstancias de obter  
 agraco de sentença pella qual fique quito de  
 oherado o Testamentario. Juizializ to de Juizo  
 de 1841 Promotor - Real

Data

Em dos de Junho de mil oitocentos  
 e noventa e cinco na Villa  
 de Juiz de Fora, em os Descriptores su-  
 lo Promotor e Autamio e lla moel  
 do Juizo Real me foy dando estas  
 autos com dua cota supra  
 digu fies de termo, em Autamio  
 Janguim da Corte Juiz arauis e lla  
 enj.

Pedro Por

Los foyos concluyos no Juizo e lla  
 moel e Justante e lla moel  
 Francisco de lla moel, digu fies  
 de termo, em Autamio Janguim  
 da Corte Juiz arauis e lla  
 enj. Pedro Por

Setado foy-se Comissario ao Sr. J. J.



Acto de Direito, Fundado em 13 de Junho  
de 1848. O Livro

## Data

Acto de Direito de Junho de mil oitocentos  
e quarenta e cinco, em uma  
villa de fundado em 13 de Junho  
Municipal e Independente da  
noel Francisco de Oliveira e  
em Oliveira machado, e ali, pelo  
dito Juiz de Direito, dando-se  
com o Sr. D. Pedro de Souza, de quem  
se trata neste, em virtude de  
quem da obra de fundado em 13  
de Junho de 1848.

1848

Acto de Direito de Junho  
Fundado em 13 de Junho  
de 1848

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Acto de Direito de Junho  
de mil oitocentos e quarenta e cinco  
em uma villa de fundado em 13 de Junho  
Municipal e Independente da  
noel Francisco de Oliveira e  
em Oliveira machado, e ali, pelo  
dito Juiz de Direito, dando-se  
com o Sr. D. Pedro de Souza, de quem  
se trata neste, em virtude de  
quem da obra de fundado em 13  
de Junho de 1848.

Acto

Acto de Direito de Junho de mil oitocentos  
e quarenta e cinco, em uma villa  
de fundado em 13 de Junho  
Municipal e Independente da  
noel Francisco de Oliveira e  
em Oliveira machado, e ali, pelo  
dito Juiz de Direito, dando-se  
com o Sr. D. Pedro de Souza, de quem  
se trata neste, em virtude de  
quem da obra de fundado em 13  
de Junho de 1848.



Costa Guimarães Lavras de Arara

no

1840

com 11000

de 1840

Remessa

Os livros de fultro de mil oitocentos e  
doze annos em cada um sobre a Villa  
de Guandiba em os respectivos  
lancos de mil e oitocentos e doze annos  
Lavras de Arara de Guandiba de Guandiba  
João Baptista de Santa Anna em  
San Carlos, de quem fizeo o termo  
em Arara em Joazeiro da Costa  
Guimarães Lavras de Arara

Ante da documenta de eff. appro-  
vada pelo Excmo do Juiz, e pelo qual  
se meoza acherem-se inteiramente  
cumpridos os verbos de M. conque fel-  
luc D. Maria Louisa d'Almeida, julgo  
boas as presentes contas, e proteseo pelo  
de M. 1840 hui se quite, e respondeo  
do cargo da presente M. 1840 de mte  
quite se a requerer, e pagu as  
contas pelo bom da M. 1840 de mte  
ta publicada pelo Juiz e Mu-  
nicipal. Ao Costo 31 de fultro  
de 1840

Jose Expardon de Lima  
Publ.

Os livros de fultro de mil oitocentos e







Cartas a colm.

Ante	-	-	-	4075	}	- 74540
Carta 4	-	-	-	14500		
Exercício 4	-	-	-	4630		
Paraná	-	-	-	4300		
Verba	-	-	-	4075		
Remessa	-	-	-	4150		
Recuperação	-	-	-	14200		
Difini	-	-	-	4140		
Setor	-	-	-	4560		
R.	-	-	-	24220		
Correio	-	-	-	4160		
Ordem	-	-	-	4400		

Bojui  
 Tucumã  
 Centro de Memória  
 Umeamp - CMU

Leal	-	-	-	44800
Bojui do Sul	-	-	-	14200

Pagar por

Lotaria a 15 v	-	-	-	24658
Setor	-	-	-	4400
esofal de aranis	-	-	-	4400
				<hr/>
				174108
Cont	-	-	-	4150
				<hr/>
				174258

Centro de Memória  
Unicamp - CMU



UNIVERSIDADE DE CAMPUS  
CENTRO DE MEMÓRIA  
Unicamp - CMU

Centro de Memória  
Unicamp - CMU



Centro de Memória  
Unicamp - CMU